



**PRIMEIRA ANOTAÇÃO EM APOSTILA
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**

1. O Gerente-Geral de Administração e Finanças, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA, matriculado no SIAPE sob o nº 1449236, nomeado pela Portaria nº 8.490, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016, Seção II, página 39, consoante a competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal nº 150, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., de 19 de maio de 2021, Seção II, páginas 42 e 43, do Diretor-Presidente Substituto da ANS, e alterações posteriores, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações da ANS, Resolução Administrativa – R.A. nº 47, de 19 de dezembro de 2011,
2. **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 15/2023, o **REAJUSTE** de seu valor contratual, firmado com a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, no percentual de 4,7739% (quatro inteiros e sete mil setecentos e trinta e nove décimos de milésimo por cento), referente ao Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, divulgado pelo IPEA, acumulado de junho/2023 a junho/2024.
3. Dessa forma, o valor mensal do contrato será reajustado para até R\$ 3.220,27 (três mil duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), com efeitos retroativos, a contar de 12 de junho de 2024.
4. **DECLARA** que para satisfazer as despesas decorrentes desta apostila, foram expedidas as Notas de Empenho 2024NE000157 e reforço 2024NE001487, referente ao valor do REAJUSTE.
5. As despesas para os demais exercícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos e programas.
6. **INFORMA** que a presente anotação em apostila representa um acréscimo de até R\$ 1.890,59 (um mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), de 12/06/2024 até o fim da vigência do contrato.
7. O presente instrumento é emitido na forma do disposto do § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 combinado com o § 4º, do artigo 57, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, passando esta anotação em apostila a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 15/2023, independente de transcrição.

Rio de Janeiro, novembro de 2024.

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA

Gerente Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 01/11/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **30855552** e o código CRC **2E94E017**.

Referência: Processo nº 33910.029998/2023-15

SEI nº 30855552